

Dário Vinícius Coelho Barbosa Oficial Interino

Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

Maurício da Silva Lopes Filho Oficial Titular

> ু Matrícula ficha

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

181-170

01F

MCHA 01F FRAÇÃO IDEAL de 0,0016064% que corresponderá ao APARTAMENTO de nº 508 do BLOCO 03, localizado no 6º Pavimento - 5º Pavimento Tipo, integrante do empreendimento denominado COLINA DAS FLORES, situado na Avenida Aliomar Baleeiro, s/n, Nova Brasília, subdistrito de Pirajá, nesta Capital, que será composto de sala de estar, dois dormitórios, banho, circulação, cozinha/área de serviço (A.S), com área privativa de 41,89m², área comum de 45,29m², totalizando a área de 87,18m². Edificado na área de terreno próprio com 26.978,77m².

PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 61, 1º Andar, Sala 01, Centro em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 15.184 deste Registro de Imóveis. Prenetado em 29/07/2020 nº 390.331. Salvador, 03 de agosto de 2020. Dou fé. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL

mepe

R-1/181.170 - COMPRA E VENDA - Prenotado em 29/07/2020 n° 390.331: Por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 26 de junho de 2020, contrato nº 8.78 7.0872821-2, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, a proprietária TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, acima qualificada, neste ato representada por Tania Cristina Vital da Rocha, brasileira, divorciada, gestora em RH, CI n° 2.773.228-20 SSP/BA e CPF n° 566.402.345-72, residente e domiciliada nesta Capital, nos termos do instrumento de procuração pública lavrada às fls. 321/365 do Livro 3785 em 04/07/2019 no 21° Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, vendeu a MARCUS VINICIUS TEIXEIRA ALVES, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, CI n° 12.855.855-50 SSP/BA e CPF n° 009.647.735-03, residente e domiciliado na Rua Alto da Boa Vista, nº 54, São Cristóvão em Salvador/BA, o móvel objeto da presente pelo preço de R\$155.000,00. Forma de pagamento: R\$15.507,63 com recursos próprios; R\$5.697,37 com recursos do FGTS, R\$9.795,00 com valor de desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$124.000,00 mediante financiamento. Valor venal atualizado do imóvel: R\$88.541.41. O ITIV foi recolhido, transação nº 603926, no valor de R\$4.650,00, sobre avaliação fiscal de R\$155.000,00, em 27/07/2020. Foi realizada a consulta a CNIB, cujo teor atual encontra-se Negativo. A DO será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. Salvador, 03 de agosto de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIA.

mcp

R-2/181.170 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotado em 29/07/2020 nº 390.331: Conforme Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, já especificado no R-1 supra, MARCUS VINICIUS TEIXEIRA ALVES, já qualificado acima, alienou fiduciariamente nos termos dos arts. 22 e 33 da Lei 9.514/97 - SFH, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília/DF, neste ato representada por Gabriel Santos Silva Junior, brasileiro, casado, economiário, CI nº 05.693.986-81 SSP/BA e CPF nº 673.067.135/15, residente e domiciliado nesta Capital, conforme certidão datada de 17/06/2020 do instrumento público de substabelecimento lavrado às fls. 122/123 do Livro 0070 em 17/09/2019 no 6º Tabelionato de Notas de Salvador/BA, pelo valor de R\$124.000,00 que será pago por meio de 354 prestações mensais e consecutivas de amortização e prestações mensais e consecutivas de construção/legalização: 20/03/2023, com vencimento do primeiro encargo em 25/07/2020, no valor total inicial de R\$689,17 com juros nominal de 5,00% a.a e efetiva 5,1161% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: R\$155.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente

Continua no verso.

Registro de Imôveis do Brasil

em

Consulte o teor e sua autenticidade



Dário Vinícius Coelho Barbosa Oficial Interino

Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0181170-35

MATRÍCULA Nº

registro. Dou fé. Salvador, 03 de agosto de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIA DAJE 9999/025/875397 - R\$415,24 - 1568.AB348079-3.

AV-3/181.170 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 30/07/2020 nº 390.420: De acordo com o requerimento datado de 01 de junho de 2020, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arquivei nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui Inscrição Imobiliária nº 946.545-6. Dou fé. Salvador, 03 de agosto de 2020. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL DAJE 9999/025/875401 - R\$72,66.- 1568.AB348097-1.

AV-4/181.170 - PUBLICIDADE DE CONSTRUÇÃO - Prenotado em 24/01/2023 nº 437.111: Conforme requerimento datado de 01 de dezembro de 2022, fica averbada nesta data a construção do imóvel objeto desta matrícula, conforme consta na averbação de construção objeto do AV-1.309 da matrícula nº 15.184 desta Serventia. Dou fé. Salvador, 07 de fevereiro de 2023. DAJE 1568/2/341814, 1568/2/342660 -R\$10.984,58 - 1568.AB590350-0.

Maurício Lopes Filho Oficial

Dário V. C. Barbosa Substituto Legal

screvente Substituta

Fábio de S. Menezes Escrevente Autorizado

AV-5/181.170 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotado em 24/01/2023 nº 437.109: Conforme instrumento particular datado de 01 de dezembro de 2022, devidamente arquivado nesta Serventia, fica averbado nesta data o registro da Convenção de Condomínio do empreendimento COLINA DAS FLORES, objeto da presente matrícula, conforme REGISTRO AUXILIAR nº 3.990 deste Cartório. Dou fé. Salvador, 09 de fevereiro de 2023. DAJE 1568/2/341815, 1568/2/342662 - R\$3.809,90 - 1568.AB591058-2...

Maurício Lopes Filho Oficial

Dário V. C. Barbosa Substituto Legal

M. Amaral Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado:

AV-6/181.170 - RETIFICAÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 13/06/2024 nº 461.797: Procede-se a presente averbação, na forma do § 1º do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73, mediante requerimento datado de 11 de junho de 2024 abaixo descrito e documento expedido pela Prefeitura Municipal de Salvado/Ba, para ficar consignada a retificação dos dados do imóvel constando o logradouro como Avenida Aliomar Baleeiro, nº 7835 - Nova Brasília. Dou fé. Salvador, 08 de julho de 2024. DAJE 1568/2/446788 - R\$93,00 - 1568.AB714228-0.

Dário V. C. Barbosa Oficial Interino

ubstituta Legal

Cleiton R. da S.Pereira Escrevente Autorizado

Fábio S. Menezes Escrevente Autorizado

AV-7/181.170 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 13/06/2024 nº 461.797: A requerimento da credora fiduciária, datado de 11 de junho de 2024 instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 709664, no valor de R\$4.821,14, sobre avaliação fiscal de R\$160.704,75, em 10/06/2024, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a consolidação de propriedade relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciário e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado no R-2 supra. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 08 de julho de 2024. DAJE 1568/2/445466 - R\$1.721,34 - 1568.AB714229-9.

Dário V. C. Barbosa Oficial Interino

hstituta Legal

Cleiton R. da S.Pereira Escrevente Autorizado

Fábio S. Menezes ! Escrevente Autorizado







Dário Vinícius Coelho Barbosa Oficial Interino

Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 181170, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: "No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". Salvador,10 de julho de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado.

Numero do Protocolo: 531.589

DAJE: 445467 Serie: 2 DAJE Valor: 108,44 Emolumentos:52,38 Taxa:37,19

Fecom:14,31 PGE:2,08 FMMPBA: 1,08

Defensoria Pública:1,40

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. rdjp



10/07/2024 13:47:03 rdjp







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8MMQC-RFTWT-NVV8N-YF76B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8MMQC-RFTWT-NVV8N-YF76B

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

